



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2850/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução COJUS n.º 88/2024, que institui a Política de Equidade Racial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 1260/2025, designando os membros da Comissão Permanente de Equidade Racial do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (COPER), no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI n.º 0001987-96.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VII ao art. 1º da Portaria PRESI n.º 1260/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“VII – servidor Ronaldo Adriano Sereno Souza Kaxinawa, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.803, de 24.6.2025, p. 37-38.